



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: FRANCISCO IGNACIO RABELLO JARDIM Data de início: 01/01/2016
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: FELIPE GUTH Data de início: 04/04/2018
Ano de Referência deste Formulário: 2024
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
Fundada em 2007, a SP Ventures é uma das gestoras de fundos de investimento em Venture Capital mais tradicionais do Brasil. A gestora nasceu vinculada ao Criatec I, fundo de Venture Capital focado no fomento ao ecossistema tecnológico nacional com capital do BNDES (R\$ 80 milhões) e do BNB (R\$ 20 milhões), no qual atuou como gestor regional do portfólio de São Paulo. O Criatec I é considerado um marco histórico na indústria de Venture Capital brasileira, tendo promovido a aproximação desta classe de ativos a parceiros institucionais nacionais. A estrutura do fundo contava com seis polos regionais (São Paulo - SP, Rio de Janeiro - RJ, Belo Horizonte - MG, Florianópolis - SC, Recife - PE e Belém - PA), cada um com sua respectiva equipe gestora. No período de 2007 a 2011, a SP Ventures realizou um trabalho de originação intensivo, com a análise de mais de 1.200 oportunidades de investimento no estado de São Paulo. Foram utilizados tanto canais de prospecção ativa (visitas e acompanhamento de incubadoras e parques tecnológicos estaduais, relacionamentos profissionais, indicações via escritórios de advocacia, auditoria, contabilidade, entre outras fontes de originação), quanto passiva (criação de canal online para submissão de projetos empreendedores). Dentre as oportunidades avaliadas, oito empresas foram contempladas com aportes pelo Fundo Criatec I na regional São Paulo. Os investimentos foram direcionados para empresas posicionadas nos setores de Tecnologias Agropecuárias, Tecnologias em Saúde, Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs) e Novos Materiais. As cinco companhias do portfólio com melhor desempenho receberam uma segunda rodada de investimentos. No total, o capital investido em São Paulo pelo Criatec I se aproximou de R\$ 20 Milhões, representando a maior das estruturas regionais do fundo. Com o término da fase de investimentos do Fundo Criatec I (ciclo de 4 anos, encerrado em novembro de 2011), a SP Ventures decidiu prosseguir com seu trabalho de expansão da indústria de Venture Capital no Brasil através da estruturação e gestão de novos fundos de investimento, buscando alcançar novos parceiros institucionais e do setor privado. Ao fim de 2013, a SP Ventures estruturou a captação de um segundo fundo, denominado Fundo de Inovação Paulista. O fundo em questão conta com R\$ 105 milhões de capital comprometido e possui duração prevista de oito anos - a contar de dezembro de 2013. O fundo ficou operacional no final de 2013, quando a SP Ventures passou a se dedicar exclusivamente à gestão desta operação. Por meio de Fundos de Investimento em Participações (FIP), a SP Ventures adquire temporariamente participação acionária em empresas de pequeno ou médio porte com tecnologias inovadoras e alto potencial de crescimento no médio prazo. A SP Ventures participa ativamente da gestão da companhia em período compatível à duração do fundo. Apoiando o empreendedor na superação dos principais desafios para o alcance de crescimento exponencial, sejam comerciais, de desenvolvimento, contratação ou internacionalização. Através da introdução das melhores práticas de governança corporativa, regidas pela ICVM, garante a gestão profissional da carteira e o alinhamento aos interesses dos investidores. O retorno do investidor é proveniente da venda da participação adquirida nas empresas após o período de geração de valor intensiva. O desinvestimento decorre da saída para outros fundos de investimento, players estratégicos da cadeia na qual a empresa investida está inserida ou oferta pública de capital (IPO). Ao longo de 2018 e com sua conclusão de captação em meados de 2019, a SP Ventures estruturou o primeiro veículo de Venture Debt do Brasil, totalizando um captação de cerca de R\$ 138 Milhões, o foco é a compra de direitos creditórios de startups de tecnologia que atuam em diversos setores e já estão em uma estágio mais maduro de crescimento, e necessitam de uma crédito estruturado para auxiliar em seu crescimento.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Em 02/02/2021 foi arquivada a 11ª Alteração de Contrato Social datada de 30/12/2020 na qual houve a transferência da totalidade de quotas da Jive Investments Consultoria Ltda para seus sócios. O Capital Social da empresa ficou distribuído conforme quadro abaixo: Nº Quotas Valor em R\$ Francisco Ignacio Rabello Jardim 34.498.889 R\$ 344.988,89 Thiago Lobão De Almeida 6.716.461 R\$ 67.164,61 Ultracruzis Participações Ltda 6.991.615 R\$ 69.916,15 Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira 6.991.615 R\$ 69.916,15 Felipe Guth 7.869.640 R\$ 78.696,40 Mateus Tessler Rocha 447.571 R\$ 4.475,71 Marcelo Sanchez Martins 6.991.615 R\$ 69.916,15 Diego Henrique de Oliveira Fonseca 642.691 R\$ 6.426,91 André Rodrigues Balista 335.679 R\$ 3.356,79 Quotas em tesouraria 3.762.409 R\$ 37.624,09 75.248.185 R\$ 752.481,85 Em 03/06/2022 foi arquivada a 12ª Alteração de Contrato Social datada de 09/05/2022 na qual houve a transferência da totalidade de quotas detidas por Thiago Lobão de Almeida para a Companhia. O Capital Social da empresa ficou distribuído conforme quadro abaixo: Nº Quotas Valor em R\$ Francisco Ignacio Rabello Jardim 34.498.889 R\$ 344.988,89 Ultracruzis Participações Ltda 6.991.615 R\$ 69.916,15 Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira 6.991.615 R\$ 69.916,15 Felipe Guth 7.869.640 R\$ 78.696,40 Mateus Tessler Rocha 447.571 R\$ 4.475,71 Marcelo Sanchez Martins 6.991.615 R\$ 69.916,15 Diego Henrique de Oliveira Fonseca 642.691 R\$ 6.426,91 André Rodrigues Balista 335.679 R\$ 3.356,79 Quotas em tesouraria 10.478.870 R\$ 104.788,70 75.248.185 R\$ 752.481,85 Em 03/01/2025 foi arquivada a 13ª Alteração de Contrato Social datada de 25/11/2024 na qual houve a transferência da totalidade de quotas detidas pela Ultracruzis para Alexandre Marcelo Marques Cruz e entrada de Alexandre de Carvalho Stephan e Ariadne Caballero. O Capital Social da empresa ficou distribuído conforme quadro abaixo: Nº Quotas Valor em R\$ Francisco Ignacio Rabello Jardim 34.498.889 R\$ 344.988,89 Alexandre Marcelo Marques Cruz 6.991.615 R\$ 69.916,15 Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira 6.991.615 R\$ 69.916,15 Felipe Guth 7.869.640 R\$ 78.696,40 Mateus Tessler Rocha 447.571 R\$ 4.475,71 Marcelo Sanchez Martins 6.991.615 R\$ 69.916,15 Diego Henrique de Oliveira Fonseca 642.691 R\$ 6.426,91 André Rodrigues Balista 335.679 R\$ 3.356,79 Alexandre de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

carvalho Stephan 3.762.409 R\$ 37.624,09 Ariadne Caballero 1.881.205 R\$18.812,05 Quotas em tesouraria 4.835.256 R\$ 48.352,56 75.248.185 R\$ 752.481,85
b. escopo das atividades
Não houveram alterações significativas no escopo das atividades da empresa.
c. recursos humanos e computacionais
Não houveram alterações significativas nos últimos 5 (cinco) anos nos recursos computacionais da empresa.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
Não houveram alterações significativas nos últimos 5 (cinco) anos nas regras, políticas, procedimentos e controles internos, somente as atualização necessárias para a manutenção do compliance da empresa.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 4
b. número de empregados: 2
c. número de terceirizados: 4
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: FRANCISCO IGNÁCIO RABELLO JARDIM Área de Atuação: Obtenção do Registro por:
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
a. Nome empresarial: Grant Thornton Auditores Independentes b. Data de contratação dos serviços: 01/02/2021 c. Descrição dos serviços contratados: Auditoria do ano base de 2020
a. Nome empresarial: Grant Thornton Auditores Independentes b. Data de contratação dos serviços: 31/12/2021 c. Descrição dos serviços contratados: Auditoria Ano Base 2021
a. Nome empresarial: Grant Thornton Auditores Independentes b. Data de contratação dos serviços: 02/01/2023 c. Descrição dos serviços contratados: Auditoria Ano Base de 2022
a. Nome empresarial: Grant Thornton Auditores Independentes b. Data de contratação dos serviços: 11/03/2024 c. Descrição dos serviços contratados: Auditoria do Ano Base 2023
a. Nome empresarial: Grant Thornton Auditores Independentes b. Data de contratação dos serviços: 30/01/2025 c. Descrição dos serviços contratados: Auditoria Ano Base 2024
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
A SP Ventures realiza a gestão de fundos de investimento.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
Atualmente possui sobre gestão os seguintes veículos: - Inovação Paulista Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ 18.860.705/0001-44 - Brasil Venture Debt I Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ 30.659.284/0001-93 (Fundo Encerrado em 2024) - Brasil Venture Debt I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ 30.659.340/0001-90 (Fundo Encerrado em 2024) - Fundo de Investimento Em Participações Agventures II - Multiestratégia Investimento no Exterior - CNPJ 40.041.316/0001-46
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Fundos de Investimento.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
A SP Ventures não realiza outras atividades senão gestão de fundos de investimento.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
A SP Ventures não realiza outras atividades senão gestão de fundos de investimento.
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 25 Recursos: R\$ 135.550.000,00
ii. Não Qualificados: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
b. agregados por tipo
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 6 Recursos: R\$ 3.100.000,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 1 Recursos: R\$ 1.500.000,00
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 2 Recursos: R\$ 20.000.000,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 11	Recursos: R\$ 25.950.000,00
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 1	Recursos: R\$ 20.000.000,00
xii. Outros (Fapesp, Desenvolve SP, Finep, Sebra SP, BNDES, BDMG) : Quantidade: 4	Recursos: R\$ 65.000.000,00
c. totais	
Quantidade: 25	Recursos: R\$ 135.550.000,00
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 30.550.000,00	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 25.000.000,00	
2: R\$ 20.000.000,00	
3: R\$ 17.000.000,00	
4: R\$ 10.000.000,00	
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:	
a. Ações: Valor: R\$ 0,00	
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 0,00	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 0,00	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 135.550.000,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 0,00
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 0,00
m. Outros ativos: Valor: R\$ 0,00
Total Valor: R\$ 135.550.000,00
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
A SP Ventures não exerce atividades de administração fiduciária.
6.6 Outras informações relevantes
Não há.
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
Felipe Guth
Francisco Ignacio Rabello Jardim
Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira
Mateus Tessler Rocha



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Marcelo Sanches Martins
Diego Henrique de Oliveira Fonseca
André Rodrigues Balista
Alexandre Marcelo marques Cruz
Ariadne Garcia Caballero
Alexandre de carvalho Stephan
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
A organização administrativa da SP Ventures é composta estruturalmente pelas áreas de Prospecção e Aceleração e pelos comitês Interno de Investimento, comitê de crédito e de Acompanhamento, divididos entre os projetos de equity e venture debt.
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
Comitê Interno de Investimento Frequência mensal, com a participação de todos os sócios, diretores e gestores, nele são avaliados todos os investimentos em carteira, bem como todos os negócios que serão investidos. O comitê discute de forma constante a estratégia de portfólio da gestora. Comitê de Acompanhamento Frequência semanal, com a participação de diretores e analistas, são discutidos todos os investimentos em carteira, quais serão as ações de aceleração em cada investimento, além da análise de risco do portfólio e definição das estratégias de investimento. As decisões são formalizadas através de atas, implementadas a partir de junho de 2016 para adequação à CVM 558. Comitê de Crédito Frequência mensal, com a participação do time de crédito e membros do comitê, nele são avaliados todos os investimentos a serem realizados. O comitê discute de forma constante a estratégia de crédito da gestora.
c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria
O quadro de diretores da SP Ventures é composto da seguinte forma: Diretores Executivo RI Compliance Risco PLD Francisco Ignacio Rabello Jardim X - - - Felipe Guth - X X X X Poderes: - Os Diretores terão os mais amplos poderes de administração e representação da Sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, públicas e privadas, bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, todos e quaisquer órgãos governamentais, inclusive a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - "CVM", a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sempre mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, devendo um deles ser o Diretor de RI. - O Diretor de Compliance e Gestão de Risco é responsável único e exclusivo (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos no Código de Ética e no Código de Regras e Procedimentos de Compliance adotados pela Sociedade, e (ii) pelo controle e garantia de cumprimento das regras da Política de Gestão de Risco adotada pela Sociedade. Para tanto, em relação a referidas matérias, o Diretor de Compliance e Gestão de Risco possui poderes de representação individual perante quaisquer pessoas, públicas e privadas, bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, bem como todos e quaisquer órgãos governamentais.
8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa
8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê
Nome: Francisco Ignacio Rabello Jardim
Qualificação: Diretor Executivo - 28/12/2018
Profissão: Administrador
Idade: 40



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Outras atribuições na empresa:	
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	-

Nome:	FELIPE GUTH
Qualificação:	Diretor de Compliance - 04/04/2018
Profissão:	Engenheiro
Idade:	31
Outras atribuições na empresa:	Nenhum
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	-

8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais: 10

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão e análise de investimentos, além do acompanhamento dos ativos dos Fundos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A equipe de gestão possui rotinas mensais de controle de caixa, controle resultado financeiro, bem como visitas quinzenais as empresas investidas, além disso, participa de forma ativa nas reuniões de Conselho de Administração das investidas. Existe uma produção de relatório trimestral e anual aos cotistas. A área de venture debt também possui rotina de coleta de informações e acompanhamento das empresas de forma mensal, analisando o risco de crédito.

8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a. quantidade de profissionais: 1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance tem como função promover: - A aplicação conjunta das políticas estabelecidas no Código de Conduta; - Treinamentos visando manter seus Colaboradores constantemente atualizados em relação ao Código de Conduta da Sociedade e a outros de auto-regulação aos quais a Sociedade tenha aderido; - Garantir o conhecimento dos Colaboradores acerca da legislação atual aplicável às atividades da Sociedade e às regras de compliance e controles internos; - Avaliar e revisar os procedimentos da Sociedade a fim de minimizar preventivamente eventuais riscos operacionais e de descumprimento do disposto no Código de Conduta; - Fiscalizar os atos dos administradores da Sociedade e de qualquer de seus Colaboradores, verificando o cumprimento de seus deveres legais, estatutários e nos termos do Código de Conduta e demais políticas aos quais estes ou a Sociedade venham a aderir; - Estabelecer controles internos em relação a práticas e procedimentos, bem como verificar a adequação e efetividade de referidos controles; - Descrever, avaliar e revisar os procedimentos das áreas de atuação de cada um dos Colaboradores, visando minimizar preventivamente riscos operacionais, sempre que entenderem necessário e, obrigatoriamente, uma vez por ano; - Avaliar os processos e procedimentos utilizados para assegurar o cumprimento do disposto nos capítulos do Código de Conduta e demais códigos, manuais e políticas aos quais a Sociedade venha a aderir; - Avaliar eventuais atos que possam caracterizar, direta ou indiretamente, um descumprimento pelos Colaboradores, do disposto no Código de Conduta e demais códigos, manuais e políticas aos quais a Sociedade venha a aderir; - Sempre que julgar conveniente e, para fins de apurar fatos cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, formular questões a serem respondidas por Colaboradores ou, se for caso, por peritos indicados pela Diretoria da Sociedade; - Definir os procedimentos a serem adotados para a repressão de atos praticados em desacordo com o Código de Conduta e demais códigos, manuais e políticas aos quais a Sociedade venha a aderir, bem como estabelecer as penalidades ou mecanismos para a reparação de danos sofridos pela Sociedade ou terceiros em função do descumprimento, a serem aplicados pela diretoria da Sociedade; e - Rever anualmente o Código de Conduta e demais códigos e políticas aos quais a Sociedade venha a aderir, bem como, sempre que julgar necessário, propor alterações e ajustes a referidos documentos, de acordo com melhores práticas de mercado. - Verificação do enquadramento das operações realizadas pela Sociedade no âmbito do mercado financeiro e de capitais às normas que as regem, avaliando,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

ainda, tais operações sob a ótica da Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro adotada pela Sociedade; e - Envio das informações periódicas exigidas pela CVM, bem como a toda e qualquer entidade auto reguladora a qual a Sociedade esteja vinculada. A cada um dos membros da área de Compliance compete, a qualquer tempo, exercer a fiscalização de atos dos Colaboradores da Sociedade e verificar o cumprimento de seus deveres legais e aqueles assumidos mediante adesão ao Código de Conduta. Sempre que um membro da área de Compliance obtiver indícios de que existe uma violação ou possibilidade de violação a regulamentação aplicável à Sociedade, a qualquer das disposições contidas no Código de Conduta e demais códigos, manuais e políticas aos quais a Sociedade tenha aderido, caberá ao membro do Comitê de Compliance convocar uma reunião do Comitê de Compliance, para definir os próximos passos a serem tomados, inclusive quanto à investigação da ocorrência que houver dado causa à convocação da reunião ou aplicação de penalidades ou reprimenda.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
O controle e a supervisão das práticas profissionais dos Colaboradores em relação ao Código de Conduta e Ética é responsabilidade do Diretor de Compliance e do analista responsável, atuando individualmente. O Comitê de Compliance, com a presença dos sócios, Diretor de Compliance e analista responsável, reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre, bem como sempre que for convocado por qualquer de seus membros ou por qualquer membro da administração da Sociedade. Caberá também ao Comitê de Compliance, com periodicidade a ser definida na reunião semestral do Comitê de Compliance e, de acordo com as efetivas necessidades da Sociedade, mas em periodicidade não superior a uma vez ao ano, promover treinamentos visando manter seus Colaboradores constantemente atualizados em relação ao Código de Conduta da Sociedade e a outros de auto-regulação aos quais a Sociedade tenha aderido, inclusive o "Código de ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o mercado de FIP e FIEE", "Código de Administração de Recursos de Terceiros" e outros aos quais a Sociedade venha a aderir, bem como garantir o conhecimento dos Colaboradores acerca da legislação atual aplicável às atividades da Sociedade e às regras de Compliance e controles internos constantes deste documento. O Comitê de Compliance, visando a assegurar que a Sociedade opere em conformidade com o Código de Conduta da empresa, normas e orientações aos quais a Sociedade se sujeita deverá, ao menos uma vez por ano, avaliar e revisar os procedimentos da Sociedade a fim de minimizar preventivamente eventuais riscos operacionais e de descumprimento do disposto no Código de Conduta e Ética, alguns processos foram implantados a partir de junho de 2016 para adequação à CVM 558. Sempre que julgar necessário, o Comitê de Compliance estabelecerá normas, procedimentos e controles internos para a Sociedade, determinando as atualizações, implementações de novas estratégias e políticas ou, ainda, aditamentos e retificações dos mecanismos de controles internos.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
É assegurado aos profissionais de Compliance, em conjunto com a Diretoria da Sociedade, que a estrutura organizacional da Sociedade determina, com clareza, a responsabilidade, autoridade e autonomia de cada área e a quem cada colaborador se reporta, afim de promover altos padrões éticos e de conduta, demonstrando a todos os Colaboradores a importância do comprometimento com todos os controles internos implementados.
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
O Diretor de Compliance, que exerce suas funções com independência frente à área de gestão de recursos da Sociedade, se reporta diretamente ao Comitê de Compliance, e não pode atuar em qualquer atividade interna ou externa que limite a sua independência, incluindo funções relacionadas à gestão de recursos, intermediação, distribuição ou consultoria de valores mobiliários. São as responsabilidades do Diretor de Compliance e Risco: a) Garantir o cumprimento e a qualidade de execução das disposições desta Política; b) Realizar análises técnicas para monitorar a exposição das carteiras de valores mobiliários aos riscos descritos nesta Política; c) Produzir e distribuir relatórios com a exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários para a equipe de gestão; d) Comunicar ao gestor e ao Comitê de Compliance eventuais excessos dos limites, para que o gestor possa tomar as providências necessárias para reenquadramento; e) Buscar a adequação e mitigação dos riscos descritos nesta Política; f) Acompanhar a marcação a mercado realizada pelo administrador fiduciário dos fundos de investimento sob gestão da Sociedade e verificar se o cálculo da cota está de acordo com o Manual de Marcação a Mercado disponibilizado; g) Fazer a custódia dos documentos que contenham as justificativas sobre as decisões tomadas no âmbito da fiscalização do cumprimento desta Política, bem como daquelas tomadas no âmbito do Comitê de Compliance; e h) Acompanhar, testar e sugerir aprimoramento das diretrizes do Plano de Continuidade da Sociedade e Segurança da Informação ("Plano de Continuidade do Negócio e Segurança da Informação").
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Na gestão de FIP que é um fundo de ativos ilíquidos, sendo a sua exposição a risco ligada a exposição dos ativos a gestão de risco utiliza um controle desenvolvido internamente para acompanhar a performance da empresa em itens qualitativos e quantitativos, a fim de aferir o risco daquele ativo. Na área de crédito (FIDC), a principal ferramenta de monitoramento de riscos na carteira de crédito é a análise de possíveis cenários futuros para os investimentos realizados. Para tanto, a Sociedade elaborara planilhas que permitem avaliar tais cenários para cada investimento individualmente, bem como para a carteira de investimentos de forma agregada, analisando diversos riscos para cada crédito. A Sociedade foca em qual é a capacidade de cumprimento das condições contratuais do devedor e, caso não as cumpra, qual a capacidade de recuperação do saldo em aberto. Essas duas questões são resumidas pela capacidade de pagamento e as garantias fornecidas por um potencial devedor ao credor
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A Diretoria da Sociedade assegurará ao profissional de Risco, materiais e financeiros necessários ao cumprimento de suas funções, bem como os poderes e acesso a informação, e a autonomia do setor.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A SP Ventures não realiza atividades de Tesouraria.
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
A SP Ventures não realiza atividades de Tesouraria.
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A SP Ventures não possui área de distribuição de cotas de fundos de investimento em 31/12/2023.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A SP Ventures não possui área de distribuição de cotas de fundos de investimento em 31/12/2023.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A SP Ventures não possui área de distribuição de cotas de fundos de investimento em 31/12/2023.
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A SP Ventures não possui área de distribuição de cotas de fundos de investimento em 31/12/2023.
8.13 Outras informações relevantes
-
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
A SP Ventures tem como fonte de receita a taxa de administração e futura taxa de performance referente a gestão dos seguintes produtos: - Inovação Paulista Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Brasil Venture Debt I Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e Brasil Venture Debt I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios; - Fundo de Investimento Em Participações Agventures II - Multiestratégia Investimento no Exterior
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 86.00%
b. taxas de performance: 14.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
-
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A contratação de prestadores de serviço para os fundos é realizada pela SP Ventures em conjunto com a Administradora do Fundo. Utiliza-se como padrão, a obtenção de 3 propostas a serem analisadas nos critérios técnicos de competência para entrega do escopo e custo de contratação.
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Os custos de transação de valores mobiliários são monitorados pela Administradora do Fundo que passa um relatório mensal dos gastos do fundo.
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
A SP Ventures não aceita presentes, cursos e viagens.
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
O plano de Continuidade de Negócios tem como objetivo assegurar a continuidade das operações na eventualidade de uma indisponibilidade prolongada dos recursos essenciais (pessoas, dados, sistemas de informação, equipamentos e instalações). Alguns dos processos foram implantados a partir de junho de 2016 para adequação à CVM 558. O Plano de Continuidade Operacional é coordenado pelo responsável pelo Compliance e risco da SP Venture. As atividades essenciais ao objeto social são todas aquelas que compõem o processo de investimento e desinvestimento em participações. A continuidade das atividades essenciais acima mencionadas é garantida mediante o arquivamento das informações relacionados a estes processos em ambiente seguro, com acesso restrito aos integrantes da equipe da SP Ventures com sistema de back-up de versões em tempo real na nuvem, possibilitando o acesso às citadas informações de qualquer outro computador através de login e senha de senha pessoais. Uma vez identificada a interrupção de quaisquer dos recursos essenciais às atividades, o responsável pelo Compliance deve ser imediatamente comunicado a fim de tomar as providências cabíveis nos termos do presente Plano de Continuidade de Negócios e este deve seguir com o comunicado para todos os colaboradores do ocorrido e das contramedidas tomadas. A seguir encontram-se os telefones e e-mails úteis caso seja necessário qualquer tipo de suporte: Telefone: 11 - 2594-8774 E-mail: contato@spventures.com.br Ativação do Plano e acesso às informações para continuidade das operações críticas: A ativação do Plano de Continuidade consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo Compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Todos os sistemas contratados para auxiliar no processo de análise e gestão de recursos são passíveis de ser acessados de qualquer localidade, bastando para tanto apenas a conexão com a rede mundial de computadores. Estes sistemas possuem mecanismos próprios de redundância e segurança. - Sistemas de Backup de Arquivos em ambiente externo Dropbox - Sistema Corporativo que permite o versionamento de todos arquivos, bem como recuperação imediata aos arquivos da empresa. - Sistemas de Gestão de E-mails Gmail (Google) O Plano de Recuperação tem o propósito de definir um guia de recuperação e restauração das funcionalidades afetadas que suportam o processo de tomada de decisões de investimentos, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível. Cabe ao profissional de Compliance relatar os danos ocorridos, atividades afetadas, impactos e sugerir as contramedidas a serem tomadas, estas informações serão analisadas pela Diretoria que em conjunto com o profissional de Compliance tomará as providências necessárias para retorno das atividades. Além disso, após a normalização da operação, a Diretoria designará sempre um profissional responsável para analisar possíveis mudanças de processo para que não ocorra novamente o a referida questão. Em relação ao relacionamento com Investidores do Fundo, a empresa atuará de forma mais conservadora possível para que eventuais incidentes não adquiram importância maior do que suas reais proporções, inclusive, adotando canal de comunicação com seus investidores de maneira que os mesmos se mantenham informados da real situação da SP Ventures. O relacionamento com a imprensa caberá somente ao diretor responsável pela gestão de recursos da SP Ventures, ou pessoa por este prévia e expressamente autorizada, em quaisquer dos casos acompanhado pelo responsável pelo Compliance, e será utilizado em casos imprescindíveis, de modo a preservar os seus investidores.
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
A SP Ventures trabalha com investimentos em participação acionária em empresas através de um FIP e FIC FIDC e FIDC, desta forma, os ativos são de baixa liquidez, as custas do fundo são mantidas por taxa de administração gerida pela gestora em conjunto com a administração, tais recursos ficam com o custodiante do fundo. Por esse motivo, as carteiras dos Fundos estão sempre em situações especiais de iliquidez. A política aplicada na gestão de liquidez segue premissas listas abaixo: 1.1. Critérios para mensuração de liquidez Os ativos investidos têm baixa liquidez por se tratar de participação acionária em pequenas e médias empresas, desta forma, a gestora trabalha mapeando o mercado para identificar potenciais compradores e potenciais múltiplos de saída. Além disso, a empresa possui uma metodologia própria de acompanhamento baseada em fatores qualitativos e quantitativos, que avaliam o risco e potencial, nas áreas financeiras, de mercado, equipe e tecnologia para analisar as empresas. 1.2. Comitê de Risco O Comitê de Risco é responsável por reavaliar as variáveis que são utilizadas nos critérios de mensuração de liquidez acima mencionados. O Comitê de Risco é formado pela Diretoria Executiva, pela equipe de gestão e pelo responsável pela área de Risco. 1.3. Adequação à Cotação do Fundo Os ativos dos Fundos são de baixíssima liquidez e os investimentos de longo prazo. Para evitar que haja descasamento de liquidez, os Fundos são estruturados como fundos fechados. 1.4. Perfil do Passivo do Fundo Os investidores dos FIPs e FIDCs são necessariamente qualificados, aprovados pelos critérios de suitability e estão de acordo com as estratégias de investimento de longo prazo dos FIPs e FIDCs. 1.5. Situações Limite de Liquidez Situações limite de liquidez são naturalmente minimizadas no momento da precificação e compra dos ativos, onde os riscos de execução do plano de negócio, bem como os riscos e potencial de desinvestimento são considerados na precificação. Os veículos são estruturados para que haja uma reserva de caixa, caso esta seja alcançada, os cotistas são convocados (via convocação em assembleia e documentado em chamada de capital) para que aportem no veículo, com intuito de sempre haver liquidez suficiente para garantir a operação do fundo e proteção dos cotistas.
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Atualmente a SP Ventures não atua com a distribuição dos fundos de investimento de que é gestora. Segue abaixo uma breve descrição da política, caso esta venha a atuar na distribuição de cotas dos fundos. Para tal, a gestora desenvolveu a Política de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento de forma a definir as normas para Cadastro de Cotistas, Políticas de Suitability e definição das regras de Compliance no que tange a distribuição de cotas de fundos de investimento, estes processos serão implantados a partir de junho de 2016 para adequação à CVM 558 caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento. 1. Cadastro de Cotistas Todos os cotistas dos produtos da SP Ventures devem ter um perfil qualificado, dado o perfil de investimento dos fundos, os prospects devem passar por uma diligência básica para averiguação das informações enviadas através da Ficha Cadastral; Documento de Perfil de Risco; Documento de Identificação



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Pessoal ou cartão CNPJ. 2. Compliance para Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento Além da SP Ventures seguir o Código de Ética e Conduta e o Manual de Compliance faz-se necessário descrever as normas de Compliance para distribuição de cotas de fundos de investimento. Os temas a serem abordados são: Confidencialidade de Informações, Conflitos de Interesse e Conheça seu cliente (KYC - Know Your Client) 2.1. Confidencialidade das informações A SP Ventures preocupa-se com a preservação e o sigilo de informações de seus clientes. Assim, para evitar à divulgação indevida de informações, a gestora possui regras e controles internos seguidos pelas equipes responsáveis, respeitando a lei de LGPD. O acesso eletrônico e físico à documentação dos clientes serão permitidos somente a equipe de gestão responsável. Nenhuma informação deve ser repassada a parentes ou terceiros. As informações confidenciais podem ser repassadas somente ao administrador dos fundos na qual o cliente investe e ao órgão regulador quando solicitado. As equipes devem sempre comunicar o comitê de Compliance de quaisquer vulnerabilidades ligadas a segurança da informação. 2.2. Conflito de Interesse A SP Ventures trabalha somente com fundos próprios e investidores qualificados, assim não há risco de alocação influenciada por terceiros. Todos os produtos direcionados aos clientes distribuídos pela gestora devem ser detalhados e muito bem explicados pelo distribuidor, o mesmo deve apresentar, pelo menos, todas as informações da lâmina e informativo mensal. Todos os colaboradores da SP Ventures estão proibidos de aceitar qualquer gratificação ou presente que venham a gerar vantagens indevidas a algum cliente; Devem pautar suas atividades em conformidade com o código de ética da gestora; e devem adotar conduta transparente e isonômica ao lidar com todo e qualquer cliente. As equipes devem sempre comunicar o comitê de Compliance de quaisquer eventos com prováveis conflitos de interesse. 2.3. Práticas Preventivas e Repreensivas aos crimes de lavagem de dinheiro A SP Ventures possui controles internos para prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo sobre suas operações e de seus clientes. A política de lavagem de dinheiro norteia, no mínimo, os seguintes controles: Conheça seu cliente; Manter o cadastro dos clientes atualizados; Manter o registro de todas as movimentações e operações realizadas, independente do volume financeiro; Treinamentos e orientações aos funcionários; e Comunicação anual ao COAF dos diretores da empresa sobre transações potencialmente duvidosas. 2.4. Conheça seu Cliente - KYC (Know Your Client) Conhecer o cliente que investe junto a gestora é de fundamental importância para evitar riscos de lavagem de dinheiro, suborno, conflitos de interesse e outras condições ilícitas ao negócio. O processo de KYC deve seguir os seguintes critérios: Identificar os dados cadastrais do cliente conforme Cadastro de cotista. Atualiz
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
http://www.spventures.com.br/
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.3 Outras contingências relevantes
Não há.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
12. DECLARAÇÕES
Declaro que revi esse Formulário de Referência. Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC: Declaro que não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional: Declaro que não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais: Declaro que não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa Acerca da atual situação de crédito: Declaro que não possui inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados: Declaro que não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados: Declaro que não possui títulos contra si levados a protesto

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 11/04/2025 Assinatura: _____